

Perguntas e respostas sobre o processo de

# RETORNO DAS **ATIVIDADES** **PRESENCIAIS** NAS ESCOLAS

da Rede Estadual de Educação.

## Há segurança sanitária para o retorno de alunos, servidores e professores? Como foram elaborados os protocolos?

**Sim.** Com a chegada da pandemia ao Brasil, o Governo Estadual tem adotado uma série de medidas para a proteção dos cidadãos. Desde 2020, um trabalho conjunto entre Secretaria de Estado da Educação (Seduc) e Secretaria de Estado da Saúde (Sesapi), por meio do Comitê Operações Emergenciais (COE) e Vigilância Sanitária, resultou na elaboração do Decreto nº 19.429, de 08 de janeiro de 2021 e portaria SEDUC-PI/GSE Nº 806/2021, para orientar o processo de retorno presencial das atividades educacionais.

No documento, constam todos os protocolos sanitários a serem adotados pelas escolas da Rede Estadual de Educação. As orientações vão desde ajustes do número máximo de estudantes e servidores da educação dentro das escolas, até requisitos, como distanciamento mínimo e utilização de equipamentos de proteção individual (EPIs).

Além disso, o início da vacinação dos profissionais da Educação traz mais segurança para avançar com o retorno às aulas presenciais, que será realizado de forma gradual, adotando o modelo híbrido e opcional, ou seja, apenas para os estudantes que tenham a autorização dos pais ou responsáveis.

## Como será o retorno às aulas presenciais?

A Secretaria de Estado da Educação (Seduc) autorizou o retorno das aulas presenciais, com atividades pedagógicas flexíveis, seguindo abordagem híbrida, respeitando o limite de 50% da capacidade de atendimento de cada escola. A medida se aplica a todas as etapas de ensino atendidas por esta secretaria: Ensino Fundamental, Ensino Médio, Educação Profissional e Educação de Jovens e Adultos (EJA).

A Rede Estadual de Ensino adotará, a partir de 09 de agosto de 2021, para as unidades escolares da rede pública estadual do Piauí, no ano letivo de 2021, atividades pedagógicas flexíveis, envolvendo o uso sincronizado de atividades pedagógicas síncronas e assíncronas, realizadas de forma presencial e não presencial.

## Quando será esse retorno?

**Nas escolas estaduais, o retorno acontecerá no mês de agosto seguindo o seguinte cronograma:**

**19/07 a 02/08/2021:** Férias coletivas;

**24/06 a 02/07/2021:** Aplicação de questionário a comunidade escolar sobre a retomada das atividades pedagógicas flexíveis;

**05/07 a 16/07/2021:** inserir o Plano de retomada no link: <https://forms.gle/y6BiwJZ6q8LH8T4E6>

A partir de 09 de agosto, acontece o retorno gradual, organizado por meio de grupos iniciando com a 3ª série, do Ensino Médio, VII Etapa EJA, 9º ano no EF e V Etapa e 5º ano do ensino fundamental. E de acordo com suas especificidades e aplicação de questionário definirá no Plano de Atendimento se retorna presencial na sua totalidade, somente os grupos prioritários ou permanece em regime de aulas não presenciais.

## O que é preciso para uma escola oferecer o retorno?

### **Para o retorno das aulas presenciais com atividades pedagógicas flexíveis a escola deve:**

- Consultar a comunidade escolar sobre a retomada atividades pedagógicas flexíveis.
- Solicitar assinatura de Termo de Responsabilidade ao responsável pelo estudante para participação dos momentos presenciais, disponibilizado pela escola.
- Elaborar um Plano de Segurança Sanitária e Contenção da COVID-19, na modalidade simplificada, e cadastro no site [www.propiaui.pi.gov.br](http://www.propiaui.pi.gov.br);
- Elaboração (ou readequação) do Plano de Retomada das Atividades Pedagógicas, no modelo híbrido, e posterior inserção em plataforma específica da SEDUC para validação: <https://forms.gle/y6BiwJZ6q8LH8T4E6> ;
- Momentos de orientações e acolhida para a comunidade escolar sobre as medidas de biossegurança, de acordo com o disposto pelas autoridades sanitárias, e sobre os modelos pedagógicos estabelecidos para o retorno gradativo das atividades presenciais e manutenção das aprendizagens;

## Como as aulas serão organizadas na Rede Estadual de Ensino?

O retorno das aulas presenciais será gradual e escalonado, permitindo a volta dos estudantes ao ambiente escolar, **respeitando o limite de 50% da capacidade de atendimento de cada escola**, ou seja, sem o risco de aglomeração.

As aulas presenciais, com abordagem híbrida, seguirão o horário correspondente a um turno com revezamento organizado pela escola. A quantidade de dias que os estudantes frequentarão a escola pode variar em cada unidade educacional, de acordo com o número de estudantes que aderirem às aulas presenciais. Cada unidade educacional entrará em contato com as famílias que manifestarem interesse pelo retorno presencial para realizar as devidas orientações sobre a organização.

## O retorno presencial é obrigatório?

**Não.** As famílias podem decidir se os estudantes retornam ou não às aulas presenciais ou se permanecem em regime de aulas não presenciais. A consulta com a família será realizada pelas escolas.

## Os(as) estudantes da Rede Estadual de Ensino que ficarem em casa vão perder o ano escolar?

**Não.** O retorno presencial é opcional aos estudantes. Os estudantes, e suas respectivas famílias, que não se sentirem seguros para o retorno às aulas presenciais, poderão continuar em regime de aulas não presenciais. Considerando a garantia de manutenção do vínculo, os estudantes deverão comparecer presencialmente à escola, pelo menos, uma vez por mês.

Os que optarem pelo ensino remoto deverão realizar de casa todas as atividades propostas pela escola tais como: aulas on-line pelo Canal Educação ou em outros meios disponibilizados pela escola – entrega de material impresso a ser retirado pelos estudantes e/ou responsáveis, conforme organização de cada unidade de ensino.

## Todos(as) os(as) profissionais da Rede Estadual de Ensino vão retornar?

Todos(as) os(as) profissionais da Educação (professores(as), equipe gestora e quadro de apoio), deverão retornar ao chão da escola. Os profissionais com mais de 60 anos ou com comorbidades (como diabetes, hipertensão arterial grave e doenças renais crônicas) deverão aguardar a imunização completa (1ª e 2ª doses da vacina).

## **Qual é a lotação máxima que vai ser permitida na sala de aula?**

Vai depender do tamanho da sala, pois a quantidade máxima respeitará o distanciamento de 1,5 metro entre os estudantes.

## **Quais são os itens de segurança essenciais para que uma escola possa atender presencialmente?**

A adoção de medidas sanitárias, como, por exemplo, o uso constante de máscaras por todos, a higienização frequente das mãos, a preservação de distanciamento social, a ventilação adequada das salas de aula, a organização da entrada e da saída, a aferição de temperatura na entrada, a realização de intervalos e recreios escalonados e a limpeza frequente dos ambientes são condições essenciais para o retorno seguro.

## **Serão disponibilizados insumos para as escolas cumprirem os protocolos sanitários?**

Em dezembro de 2020, o Governo do Estado sancionou a lei que cria o Programa de Autonomia, Cooperação das Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino do Piauí (Pactue) e autoriza a realização de repasses financeiros, com caráter excepcional e suplementar, em situações de emergência ou calamidade pública.

Por meio do Pactue, as escolas têm recebido recursos extras para que possam adquirir e contratar serviços e equipamentos necessários para implementar os protocolos de segurança e auxiliar nas adequações necessárias para o retorno às atividades presenciais.

## Quais atividades poderão ser realizadas de forma presencial?

- Acolhimento socioemocional dos estudantes e professores como forma de amenizar os impactos psicológicos decorrentes do período de isolamento social;
- Momentos de orientações para comunidade escolar sobre as medidas de biossegurança, de acordo com o disposto pelas autoridades sanitárias;
- Solicitar assinatura de Termo de Responsabilidade para participação dos momentos presenciais, disponibilizado pela escola;
- Aulas expositivas dialogadas, entrega de material impresso e roteiro de estudos, vídeoaulas, videoconferências, plantões para tira-dúvidas, aplicação de simulados, avaliações e culminância de projetos que não gerem aglomerações.

## Qual será o procedimento para entrar na escola?

Profissionais e estudantes passarão diariamente por verificação de temperatura antes da entrada. Caso esteja acima de 37,5°C, a orientação é que o estudante retorne para casa ou aguarde em local seguro e isolado na escola até que pais ou responsáveis possam buscá-lo. A escola deverá orientar a família a procurar o serviço de saúde.

## Quais os procedimentos para intervalos ou recreios?

A orientação é demarcar o piso dos espaços físicos de forma a facilitar o cumprimento das medidas de distanciamento social, especialmente no pátio da escola, salas de aula, nas bibliotecas, nos refeitórios e em outros ambientes coletivos. As escolas devem estabelecer horários alternados de intervalo e recreio para que sejam evitadas aglomerações.

## Como ocorrerá o fornecimento de alimentos e água para os alunos?

As escolas devem estabelecer horários alternados de distribuição de alimentos com o objetivo de evitar aglomerações. Também devem organizar a disposição das mesas no refeitório, de modo a assegurar o distanciamento mínimo de 1,5 metro entre as pessoas, além de utilizar materiais descartáveis, como talheres e copos.

## Objetos poderão ser compartilhados?

**Não.** Está proibido o compartilhamento de qualquer objeto (canetas, lápis, borracha, livros, cadernos, entre outros). Recomenda-se especial atenção para o não compartilhamento de produtos pessoais como maquiagem e celulares.

## Objetos poderão ser compartilhados?

A escola deve observar as situações de alerta e ações para suspensão temporária das aulas presenciais. Três situações foram elencadas como alerta para tomada de decisão imediata no ambiente escolar. A ocorrência de caso de COVID-19 deverá seguir os trâmites de notificação e adotar ações conforme as seguintes situações:

- **SITUAÇÃO 1** - OCORRÊNCIA DE UM OU MAIS CASOS SUSPEITOS OU CONFIRMADOS NO QUAL OS ENVOLVIDOS CONVIVAM NA MESMA SALA DE AULA E NÃO TENHAM TIDO CONTATO COM OUTRAS TURMAS.

Atuação da escola frente à situação: as aulas presenciais nessa sala serão suspensas por duas semanas (14 dias); e todos os contatos próximos deverão ser monitorados durante esse período.

- **SITUAÇÃO 2** - OCORRÊNCIA DE UM OU MAIS CASOS SUSPEITOS OU CONFIRMADOS NO QUAL OS ENVOLVIDOS SEJAM DE SALAS DIFERENTES OU TENHAM TIDO CONTATO COM OUTRAS TURMAS NO MESMO TURNO ESCOLAR.

Atuação da escola frente à situação: as aulas presenciais do turno escolar serão suspensas por duas semanas (14 dias); e todos os contatos próximos deverão ser monitorados durante esse período.

- **SITUAÇÃO 3** - OCORRÊNCIA DE UM OU MAIS CASOS SUSPEITOS OU CONFIRMADOS NO QUAL OS ENVOLVIDOS SEJAM DE SALAS DIFERENTES OU TENHAM TIDO CONTATO COM OUTRAS TURMAS EM OUTROS TURNOS.

Atuação da escola frente à situação: as aulas presenciais na escola serão suspensas por duas semanas (14 dias); e todos os contatos próximos deverão ser monitorados durante esse período.

